



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.271/84

Em 29 de Janeiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ,
relativas ao período de 01 de Agosto de 1.964 à 21 de Março -
de 1.965, conforme documentação anexa aos requerimentos nº s.
1.688/83 e 1.737/83, ao seguinte funcionário, no período abai
xo:

JOSÉ CARLOS NIERO

De 06 de Fevereiro à 25 de Fevereiro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Janeiro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 29 de Janeiro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração